

APROVADO EM 16 DISCUSSÃO
por 12 (dez) votos
Sala das Sessões. 16 / 06 / 26
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

REQUERIMENTO Nº 697 /2026

REQ 697/2026



Protocolo: 070656



10/06/2026 11:31

Dir. Legislativa - Câmara Betim



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Betim:

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, depois de ouvido e aprovado pelo plenário, requer:

AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 01 de julho de 2026, às 10 horas, para discutir o "A PREVENÇÃO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL" bem como a aplicação e execução da Lei Municipal n. 7.160, de 17 de outubro de 2022.

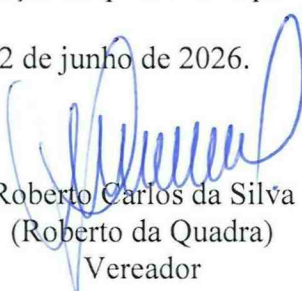
Justificativa:

A presente solicitação visa discutir junto à sociedade civil e a comunidade betinense em geral sobre a negação a parcela das crianças betinenses, de seu direito a uma infância saudável, à educação, ao lazer, e desse modo, à realização plena de suas potencialidades. Às crianças exploradas nas diversas formas de trabalho infantil, inclusive o doméstico, se nega o futuro.

A Lei 7.160, de 17 de outubro de 2022, oriunda do Projeto de Lei nº 099/2022, de minha autoria, institui a Semana Municipal de Combate ao Trabalho Infantil, que passou a integrar o calendário oficial de eventos do Município. A referida lei prevê que o município de Betim promoverá atividades intersetoriais com o objetivo de conscientizar a população sobre a necessidade de prevenção e combate ao trabalho infantil, bem como autoriza o poder público municipal a celebrar parcerias com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades relacionadas no disposto nesta Lei.

A audiência pública também visa discutir aporte e recursos da Administração Pública para qualificação profissional de adolescentes em situação de trabalho infantil. O objetivo é promover o diálogo institucional para estabelecer encaminhamentos concretos para prevenção e combate ao trabalho infantil. Portanto, considerando o interesse público, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal, 02 de junho de 2026.


Roberto Carlos da Silva
(Roberto da Quadra)
Vereador